



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002502/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar para compor Comissão que desenvolverá a Política de Uso do E-mail Institucional da UFDPar, com os seguintes membros:

TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720, PROPLAN, PRESIDENTE;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE nº 2257736, PROTIC;

RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE nº2182975, PRAD;

SISSY DA SILVA SOUZA, SIAPE nº 1286193, Docente, Curso de Matemática; e

LUCAS MATEUS DIAS FARIAS, Matrícula nº 20199053147, Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR